



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

INDICAÇÃO
N.º <u>110</u> /2024

**INDICAÇÃO**

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA AVENIDA JÚLIO CEZAR PAULINO MAIA (PRÓXIMO A BORRACHARIA DO PIPOCA).**

**JUSTIFICATIVA**

A instalação de um redutor de velocidade na Avenida Júlio Cezar Paulino Maia é uma medida necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que circulam pela região. Isso porque alguns motoristas trafegam com uma velocidade excessiva o que pode colocar em risco a vida das pessoas.

É orientado que a instalação do redutor seja no sentido do poste de iluminação, para que assim não atrapalhe a entrada de carros no estabelecimento do Pipoca.

**Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 2 de setembro de 2024**

**Leudeiane da Silva Lopes**  
Vereadora - Podemos

Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo-MS

PROTÓCOLO GERAL

197 de  
06/09/2024  
Alaor  
(Vereadora)

LIDO  
Sessão Ordinária  
De 09/09/2024  
Leudeiane da Silva Lopes